



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1389, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Docente **TUÉLITA MARQUES GALDINO**, Matrícula SIAPE nº 2127356, lotada na Faculdade de Odontologia – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Odontologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 04/09/19 a 02/03/20, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 011725/2016-61

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 30/08/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0015282** e o código CRC **381853AB**.